



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Criado pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pela Lei nº 6428/03, alterado pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18.

1 Ata da Reunião online, aos dias vinte e um de outubro de dois mil e vinte e dois, às  
2 16h, teve início a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com  
3 as presenças dos conselheiros do poder público e da sociedade civil conforme abaixo:  
4 Presença do Poder Público: Vanessa Madalena da Costa Fortes (Secretaria de Apoio  
5 Social ao Cidadão), Vangivaldo da Silva Alves Loureiro (Fundação Cultural Cassiano  
6 Ricardo) e Beatriz Albuquerque Loureiro (Secretaria de Mobilidade Urbana), Erika  
7 Siqueira Santos (Fundação Cultural Cassiano Ricardo) Alex Cesar de Azevedo  
8 Pinheiro (Secretaria de Esportes e Qualidades de Vida)  
9 Presença da Sociedade Civil: Maria Sirlei de Oliveira (Associação dos Aposentados e  
10 Pensionistas SJC), Gilberto Antônio Vasconcelos Silos (Grupo de Amor – Casa  
11 Centro).  
12 Pauta: Renovação da Inscrição da entidade Missionário da Luz – Casa de Repouso  
13 nosso Lar.  
14 A Reunião foi conduzida pelo vice-presidente, que agradeceu a participação de todos.  
15 A Entidade apresentou sua documentação, estava completa, sendo assim o seu  
16 pedido de renovação foi aprovada por unanimidade.

17 Nada mais havendo a tratar, a Sr. Gilberto deu por encerrada a reunião.

18  
19 São José dos Campos, 21 de outubro de 2022.

20 Conselheiros:

21 Vanessa Madalena da Costa Fortes

22

23 Gilberto Antônio Vasconcelos Silos